



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 219, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Ademir Gauterio Troina Junior, matrícula SIAPE 1798912, referente ao exercício 2018, no dia 30 de julho de 2019, para atender a necessidades de interesse da administração, sendo remarçadas para o período de 12/08/2019 a 03/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS